



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº001/09

Leilão Público para alienação de Bens Inservíveis (veículos), dentre outros.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, que venderá pela melhor oferta e no estado em que se encontram, mediante LEILÃO PÚBLICO, a ser realizado sob a intermediação do Leiloeiro Oficial, ora indicado pela JUCESP em decorrência da determinação do Decreto lei 21981/32, o Sr. João de Souza Simão, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 680, site www.jsimaoleiloes.com.br, os bens inservíveis (veículos), dentre outros, nas dependências do pátio da garagem da Prefeitura Municipal, localizada na **Rua Alexandre Fleming S/N**, na cidade de **Santo Antonio de Posse/SP** a partir das 10:00hs do dia 05 de março de 2009 e, na forma da legislação positiva, e ainda, com a das normas específicas deste edital. Procederá Leilão Público de Bens Inservíveis(Veículos) dentre outros, conforme descrição a seguir:

1 - DO OBJETO

1 - O presente leilão tem por objeto a venda de **14 lotes**, cujo conteúdo está discriminado abaixo.

2 – RELAÇÃO DE BENS PARA ALIENAÇÃO

LOTE - 01

01 (um) Veiculo Kombi, Marca VW, ano/modelo 1993, Cor Branca, Álcool, Chassi: 9BWZZZ23ZPP001775, Placa: BPY 4422, com motor desmontado (No estado em que se encontra)

LOTE - 02

01 (um) Veiculo tipo Caminhão com estrutura para tanque, Marca GM/Chevrolet, ano/modelo: 1974, Cor Vermelha, Gasolina, Chassi: G653DBR27565T, Placa: CDZ 3362 (No estado em que se encontra)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

LOTE – 03

01 (um) Veiculo tipo Ônibus 364 11R, Marca Mercedes Benz, ano/modelo: 1986, Cor Branca, Diesel, Chassi 9BM364111GC054769, Placa BXC 7311, com motor desmontado (No estado em que se encontra)

LOTE – 04

01 (um) Veiculo tipo Caminhão 13000 com caçamba basculante, Marca GM/Chevrolet, ano/modelo 1986, Cor Azul, Diesel, Chassi: 9BB5753NX0C029650, Placa CXU 2896, com motor desmontado (No estado em que se encontra)

LOTE – 05

01 (um) Veiculo Gol 1.0 Power, Marca VW, ano/modelo 2002/2003, Cor Branca, Gasolina, Chassi: 9BWCA05XX3P012559, Placa BPY 6284, batido (No estado em que se encontra)

LOTE – 06

01 (um) Veiculo tipo Fusca 1300, Marca VW, ano/modelo 1979, Cor Branca, Álcool, Chassi: BJ940706, Placa BPY 4430, sucateado sem motor (No estado em que se encontra)

LOTE – 07

01 (um) Veiculo tipo Caminhão 15000 com caçamba basculante, Marca Ford, Ano/Modelo 1981, Cor Laranja, Chassi: LA7SZJ02931, Placa BZQ 4496, com motor desmontado (No estado em que se encontra)

LOTE – 08

01 (um) Veiculo tipo Brasília, Marca VW, ano/modelo 1980, Cor Branca, Chassi: BQ024341, Placa BPY 4438, sem motor (No estado em que se encontra)

LOTE – 09

01 (uma) máquina retroescavadeira MF sem a lança traseira, Cor Amarela (No estado em que se encontra)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

LOTE – 10

01 (um) motor 608, Diesel, para equipar micro onibus marca Mercedes Benz (No estado em que se encontra)

LOTE – 11

Matérias para escritório diversos, arquivos de aço, sucatas de cadeiras, dentre outros (No estado em que se encontra)

LOTE – 12

01 (um) compactador para coleta de lixo (No estado em que se encontra)

LOTE – 13

01 (uma) Caçamba para caminhão basculante (No estado em que se encontra)

LOTE – 14

01 (uma) Caçamba para caminhão basculante (No estado em que se encontra)

3 – DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

3.1 - Os bens objeto do leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista, respeitado o preço mínimo de venda estipulado para cada lote.

3.2 - O pagamento total deverá ser efetuado no ato da arrematação, em dois cheques nominais, sendo um destinado à Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 45.331.196/0001-35, referente ao valor principal do bem arrematado, e outro correspondente a 5% de comissão em relação ao bem arrematado, a ser pago diretamente para o leiloeiro oficial acrescida de taxa administrativa constante na cláusula 4.2 deste edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

3.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados em cheques próprios conforme informado, ou por depósito bancário na conta corrente da prefeitura municipal de Santo Antonio de Posse: **Agência: 0397-2, C/C 13.000006-9, Banco Nossa Caixa**, bem como na conta corrente a ser fornecida pelo leiloeiro oficial, referente a sua comissão e taxa administrativa.

3.4 - Quando o pagamento for por meio de cheque e/ou depósito bancário, os bens arrematados somente serão liberados após a compensação/liberação dos valores.

4 – DO LANCE

4.1 - O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer, por lote, o valor mínimo para sucessão de lances.

4.2 - A comissão do leiloeiro, a ser paga pelo arrematante no ato do leilão, é de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda, conforme determina o artigo 24 do Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, bem como taxa administrativa por lote vendido acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também a serem pagos pelo arrematante, em conformidade com a determinação do sindicato dos leiloeiros do Estado de São Paulo.

5 – DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA VISITAÇÃO

5.1 - Os bens estarão disponíveis para visitaçaõ no pátio da garagem municipal, no município de Santo Antonio de Posse/SP, na **Rua Alexandre Fleming, S/N, Centro, bem como no depósito municipal, situado na Rua Pedro Tomaz Vicenzotti, S/N, ponto de referência (atrás do cemitério municipal)**, durante o decorrer até a data do leilão, durante o horário comercial em dias úteis.

6 – REALIZAÇÃO DO LEILÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

6.1 - O Leilão realizar-se-á no dia 05/03/2009 a partir da 09:00 horas, para todos os lotes, nas dependências da **garagem municipal do município de Santo Antonio de Posse/SP, localizada na Alexandre Fleming, S/N, Centro.**

7 – DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

7.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:

1. PESSOAS FÍSICAS:

- A) Cédula de Identidade – RG;
- B) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e
- C) Comprovante de residência;
- D) Telefone para contato.

2. PESSOAS JURÍDICAS:

- A) Contrato Social;
- B) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e,
- C) Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do seu representante legal, e/ou procuração se estiver representado por procurador.
- D) Telefone e e-mail para contato.

8 – DOS BENS

8.1 - Os bens serão alienados no estado em que se encontram, não cabendo a Prefeitura nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a reformas, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes.

8.2 - A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente e, outras nominadas ou inominadas a qualquer título, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

8.3 - É permitida exclusivamente a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças. Poderão os interessados levarem mecânicos e outros peritos a fim de avaliarem os bens no local.

8.4 - O adquirente fica responsável pela utilização e destino final bens, inclusive sucatas, materiais diversos, dentre outros, e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.5 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos participantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9 – DO TRANSPORTE E CARREGAMENTO DO BEM ARREMATADO

9.1 - O transporte do bem arrematado, assim como eventual seguro de frete, taxas e outros encargos, pesagem, carregamento, ficarão por conta e risco do arrematante.

9.2 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área onde os mesmos estão dispostos.

9.3 - O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, isentando o Município de Santo Antonio de Posse/SP, bem como o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

10 – DA RETIRADA DOS BENS

10.1 - Fica estabelecido que a Prefeitura fará a vigia do objeto arrematado até o dia 26 (vinte e seis) de março de 2009, às 17 horas, a partir desta data, a Prefeitura se isentará da vigilância, não podendo o interessado reclamar por quaisquer fatos estranhos que ocorrer sob o objeto.

10.2 - O objeto arrematado será entregue a partir do recebimento do valor principal do bem arrematado, bem como emissão da nota de venda do leiloeiro e emissão da nota fiscal da prefeitura, ficando assim estabelecido o prazo para retirada a partir do dia 16 ao dia 26 de março de 2009, mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.

10.3 - O adquirente que não integralizar o valor do saldo do arremate no prazo estabelecido perderá em favor da Prefeitura, nos termos do art. 1.097 do código civil, a importância do sinal mais a comissão e taxa do Leiloeiro, ficando a Comitente totalmente liberada para proceder à nova venda do bem, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.

10.4 - O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo máximo estabelecido no item 10.2, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar ao acervo da Prefeitura para ser leiloadado em outra oportunidade.

10.5 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas em lei, além do impedimento de participar dos próximos leilões da Prefeitura até que fique sanada a irregularidade.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Prefeitura poderá adiar ou revogar o presente leilão, no todo ou em parte, até a data do referido evento, sem que assista aos interessados, qualquer direito à reclamação ou indenização.

11.2 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada dos bens móveis e veículos das dependências da Prefeitura.

11.3 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive alegar vícios redibitórios, ocultos ou outras questões a qualquer título.

11.4 - Os encargos tributários que eventualmente incidirem sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

11.5 - O leiloeiro não será obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes, podendo invertê-la conforme sua conveniência. O mesmo poderá separar reunir ou retirar qualquer lote.

11.6 - O licitante vencedor, por ocasião do arremate, deverá de imediato, fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do leiloeiro comprovando-os por documentos idôneos. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, de pronto, novo pregoamento, sem que caiba ao pseudo licitante qualquer direito à reclamação.

11.7 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Tel.: (19) 3986-9000 – Fax: (19) 3896-1517

e-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br

11.8 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.

11.9 - O leiloeiro entregará aos arrematantes boleto de pagamento do total de cada arrematação.

11.10 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.11 – A Prefeitura se reserva ao direito de alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados, reclamação de qualquer espécie.

11.12 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos itens constantes desta licitação, serão atendidos junto a Prefeitura de Santo Antonio de Posse, no horário de expediente, ou seja, das 8:00 às 17 horas ou pelo telefone (19) 3896-9032 – Departamento de Licitações, e através do Leiloeiro Oficial, Sr. João de Souza Simão, pelo telefone (011) 3033-1000, e preferencialmente pelo e-mail js.simão@jsimaoleiloes.com.br, uma vez que fica o esclarecimento documentado.

Santo Antonio de Posse, SP, 13 de fevereiro de 2.009

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal